



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0332/2018

Entre os dias 19 a 22 de agosto de 2004, na cidade de São Paulo, ocorreu a barbárie conhecida como a "Chacina da Praça da Sé", quando quinze pessoas em situação de rua foram cruelmente atingidas na cabeça por fortes golpes enquanto dormiam e sem possibilidade de defesa, levando a óbito sete delas. O caso teve repercussão internacional.

Estabelecer a data de 19 de agosto como "Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua" visa dar visibilidade ao enfrentamento dessa população à discriminação, preconceito e violência; fortalecer a sua luta pela inclusão nas políticas públicas, a exemplo de moradia, habitação, trabalho, educação e saúde; bem como promover uma ampla conscientização sobre os seus direitos.

Certo da importância do Projeto de Lei que ora apresento, conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.